



## COMITÊ ORIENTADOR DO FUNDO AMAZÔNIA

Registro de Encaminhamento e Temas – RET da 10ª Reunião

Salão Goiás III – Hotel Tryp Brasil 21 – Brasília – DF


24 de novembro de 2010 – 10h30min às 17h45min

### PAUTA

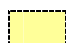
- 10h30min** Abertura dos trabalhos pela Presidente do COFA
- 10h45min** Discussão e votação do RET da 9ª Reunião
- 11h** **Tema de Pauta 1**  
Proposta para atuação do CTFA
- 11h30min** **Apresentação de Informes – Parte 1**
1. Considerações do BNDES ao documento FBOMS/sociedade civil;
  2. Clausula de Vencimento Antecipado (BNDES)
  3. Estruturação Pequenos Projetos (BNDES);
  4. COP16 – Participação do Fundo Amazônia (BNDES)
  5. Carteira do Fundo Amazônia (BNDES)
  6. Planos Estaduais de Desmatamento
- 13h45min** Almoço
- 15h15min** Boas vindas representantes do COFA período 2010-2012
- 15h30min** **Apresentação de Informes – Parte 2**
7. Da necessidade de licenciamento ambiental para SAF e manejo florestal comunitário (a confirmar)
- 16h** **Tema de Pauta 2**  
Eleição presidente COFA período 2010-2012
- 16h30min** **Tema de Pauta 3**  
Revisão Anual Diretrizes e Critérios no âmbito do Fundo Amazônia
- 17h30min** Encaminhamentos/Definição próxima reunião do COFA
- 17h45min** Encerramento

## Abertura

Foi distribuída aos participantes uma pasta contendo o seguinte material de apoio:

 Agenda da Reunião


 RET da 9ª Reunião (Minuta)

 Tema de Pauta 1

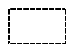
- Página de Instrução Proposta para atuação do CTFA

 Apresentação de Informes


- Página de Instrução “Considerações do BNDES ao documento FBOMS/sociedade civil”.
- Documento FBOMS de 15 de agosto de 2010.
- Página de Instrução “Cláusula de Vencimento Antecipado”.
- Página de Instrução “Estruturação Pequenos Projetos”.
- Página de Instrução “COP16 – Participação Fundo Amazônia”.
- Informe da Carteira de Projetos do Fundo Amazônia, posição 15/11/2010.
- Boletim nº 8 do Fundo Amazônia (outubro de 2010).
- Página de Instrução “Planos Estaduais de Desmatamentos”.
- Da necessidade de licenciamento ambiental para SAF e manejo florestal comunitário (a confirmar)

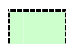
 Tema de Pauta 2

- Página de Instrução “Eleição presidente COFA 2010-2012”
- Decreto 6527/08
- Regimento Interno do COFA

 Tema de Pauta 3

- Página de Instrução “Revisão Anual Diretrizes e Critérios”
- Tabela Resumo Diretrizes e Critérios 2010

 Tabela: Acompanhamento das Recomendações do COFA

 Lista de Membros do Comitê Orientador

Verificado o atendimento do quorum, a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, presidente do COFA, iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e solicitando que todos se apresentassem, informando nome e instituição que representavam.

A presidente do COFA iniciou os trabalhos com algumas considerações sobre os dois anos iniciais do Fundo Amazônia e conversou sobre este respeito com representantes do COFA e do CTFA para avaliar suas demandas, bem como se reuniu com o Presidente do BNDES. A reflexão sobre o Fundo Amazônia deve buscar mecanismos para dar-lhe celeridade como instrumento estratégico das políticas regionais de desenvolvimento sustentável na Amazônia.

Em relação ao CTFA, a ministra declarou que, além de cancelar os dados de redução de emissão, o referido comitê pode vir a desempenhar um papel ainda mais relevante: fazer uso do conhecimento técnico-científico, como parceiro na formulação de novas políticas para promover a sustentabilidade na Amazônia, considerados os desafios da Política Nacional de Mudanças Climáticas e o estabelecimento do Fundo Nacional de Mudanças Climáticas.

A ministra também comentou sobre a reunião com representantes do BNDES, que teve como pauta a responsabilidade do Banco, como representante do Governo brasileiro, frente ao Governo norueguês. A reunião foi proveitosa do ponto de vista político, gerencial e estratégico, pois houve uma reflexão por parte do BNDES na estratégia de imprimir celeridade à avaliação de projetos e de adicionar novos parceiros para gerir recursos, em face da diversidade de atuação do Fundo.

Em relação ao debate sobre o apoio a pequenos projetos, a Ministra Izabella Teixeira, que reconhece a complexidade do assunto, considerou que é necessário tempo para estruturar mecanismos que possam acolher a diversidade de atores responsáveis pela sustentabilidade da Amazônia. Relatou, ainda, não enxergar um sentido prático na mobilização de estruturas de análise para pequenos projetos que possam requerer grande investimento de homem/hora, quando já existem outras instituições que trabalham neste sentido.

Informou que, como ministra, fez um relato sobre o Fundo Amazônia para o governo de transição e para a presidente eleita. Sugeriu ao COFA a aplicação de um mecanismo de salvaguarda para assegurar a continuidade deste processo estruturado, que se transformou em um colegiado ambiental sólido, a fim de que se possa, passada a transição de governo, definir um novo processo eleitoral dentro do Fundo Amazônia.

Após essas considerações, a presidente do COFA, passou à leitura da pauta, que teve inversão de temas a serem tratados.

## **1. Aprovação do RET da 9ª Reunião do COFA**

Maria Luiza Alves (MCT) e Thaís Juvenal (MMA) pediram esclarecimentos sobre a criação e a formação da comissão para estudar e propor avanços no apoio do Fundo Amazônia à ciência, tecnologia e inovação (Comissão CT&I).

Ana Luiza Landim (BNDES) informou que, embora a comissão tenha sido criada, não houve a nomeação de seus integrantes em virtude do momento de renovação dos próprios integrantes do COFA.

Thaís Juvenal (MMA) entendeu que o encaminhamento para a criação da comissão foi realizado de forma bastante objetiva, pois solicitou indicações de integrantes para as instituições que compõem o COFA, sendo, portanto, uma deliberação, o que requer que sua operacionalização seja pautada na próxima reunião.

A presidente do COFA pediu que o BNDES solicite aos integrantes do COFA e das instituições que compõem a Comissão CT&I uma definição sobre os seus respectivos representantes, cujas nomeações serão objeto de deliberação na próxima reunião.

## **Decisões e encaminhamentos**

### **BNDES:**

Em relação à Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I, criada na 9ª reunião com o objetivo de analisar, estudar e apresentar propostas sobre o apoio do Fundo Amazônia a esse setor, será encaminhada, aos órgãos integrantes, solicitação para a indicação de nomes dos respectivos representantes pelo BNDES.

## **2. Aprovação da Pauta**

A pauta foi aprovada, com a alteração da ordem de apresentação dos temas de Pauta 1 e 2:

### **3. Temas de pauta:**

#### **3.1. Pauta 1 – Eleição presidente COFA período 2010-2012**

Considerado o momento de transição de governo e de maneira a assegurar que, no primeiro ano, o novo presidente do COFA tenha condições de conduzir as discussões que estão se desenvolvendo, inclusive com a Casa Civil e com a Secretaria de Assuntos Estratégicos, foi avaliada pelo COFA a possibilidade da recondução do Ministério do Meio Ambiente para a Presidência por mais um ano.

Johannes Eck (Casa Civil) informou ser oportuno discutir o assunto, pois, além da recondução da atual presidente por mais um ano, poderia se evitar que, no futuro, o início de um novo mandato do COFA coincidisse com a troca de governo. De maneira que, para tal, seria preciso alterar a regra estabelecida e até o decreto.

Adriana Ramos (FBOMS) declarou que seria interessante, se viável, fazer formalmente o ajuste temporal, pois resolveria a questão da transição sem a necessidade de mudar o decreto. Disse, ainda, que apóia a recondução do Ministério do Meio Ambiente, inclusive, para um novo mandato, independentemente desse ajuste.

Justiniano Netto (CNI) disse que, no seu entender, não se trata de uma recondução, mas sim de uma prorrogação do mandato atual exercido pelo Ministério do Meio Ambiente por mais um ano, quando, então, seria realizada uma nova eleição. Ademais, como a eleição seria realizada em um ano que termina em número ímpar, resolveria, também, o problema de coincidir a renovação dos mandatos com o final de governo.

Solicitou ainda que fosse discutida a forma como será realizada a eleição para presidência, já que esta não consta do Decreto ou do Regimento Interno. Adicionalmente, Justiniano informou que as entidades empresariais tem uma proposta para apresentar ao COFA sobre este assunto.

Alberto Carlos Pereira (SAE) informou que, ao contrário da representante da FBOMS, entende que a sucessão, proposta pelo próprio MMA no momento de formulação das diretrizes do Fundo, é necessária para a incorporação de ações vinculadas ao MMA e a outros Ministérios. Todavia, ele entende que é perfeitamente razoável, e até aconselhável, a extensão do mandato da presidência do MMA por mais um ano, nesse período de transição.

A presidente do COFA, de maneira a organizar o debate, definiu as duas hipóteses em discussão:

1. Prorrogação do mandato, que é de dois anos, mas que, uma vez prorrogado por um ano, seria único, e de, excepcionalmente, três anos, para prosseguir daqui para frente, o mandato regular de dois anos. Assim, as futuras eleições do COFA não irão coincidir com a mudança de governo, tanto a nível estadual, quanto federal;

2. Aperfeiçoamento do processo eleitoral. Caso o COFA entenda que é preciso aperfeiçoar esse processo, isto deverá ser feito durante o próximo ano, porque se houver necessidade de modificar o decreto presencial a partir de um consenso do comitê, o Ministro do Meio Ambiente poderá encaminhar o assunto para a Casa Civil e para a Presidente da República.

A presidente informou que do ponto de vista regimental não há previsão explícita de prorrogação de mandato. Todavia, esta situação única resolveria, também, o problema de transição, pois é legítimo que todos os líderes dos governos estaduais estejam definidos, para que esse comitê possa deliberar como vai trabalhar nos próximos anos.

Os integrantes do COFA concordaram com a prorrogação de mandato do Ministério do Meio Ambiente por mais um ano e que o processo de eleição deverá ser apreciado durante o ano de 2011.

Sérgio Weguelin (BNDES) solicitou registro em ata que votação para a prorrogação do mandato considerou o voto das três câmaras.

A Ministra Izabella Teixeira declarou que, em virtude do cumprimento do regimento, houve excepcionalmente a prorrogação do mandato do Ministério do Meio Ambiente para a Presidência do COFA. A ministra solicitou registro em ata que fará manifestação perante a Casa Civil ressaltando a especificidade desse momento, no intuito de não haver confronto com o que está disposto no Decreto do Presidente da República.

### **Decisões e encaminhamentos**

#### **COFA:**

Considerado o momento de transição de governo, as 3 (três) Câmaras do COFA decidiram, por unanimidade, pela prorrogação do mandato do representante do Ministério do Meio Ambiente para a presidência por mais 1 (um) ano.

A representante atual do Ministério do Meio Ambiente, a Ministra Izabella Teixeira, irá comunicar à Casa Civil a especificidade da deliberação.

### **3.2. Pauta 2: Proposta para atuação do Comitê Técnico do Fundo Amazônia CTFA**

Marcus Vinicius do Serviço Florestal Brasileiro, órgão encarregado da secretaria executiva do CTFA, relatou que, na última reunião do CTFA, foi apresentada proposta de seus integrantes para a reformulação do papel do Comitê Técnico do Fundo Amazônia, cujo teor já foi submetido à Ministra do Meio Ambiente.

A Ministra Izabella Teixeira encaminhará aos membros do COFA e ao BNDES a proposta do CTFA, para que opinem e contribuam com o debate, visando o aperfeiçoamento do Fundo Amazônia.

Informou também ao COFA que o Governo brasileiro iniciará ações da Agenda 2020 de conservação da biodiversidade para: i) desenvolver o Relatório de Valoração da Biodiversidade, no contexto nacional, nos próximos quatro anos; ii) acompanhar a aprovação

do novo painel, chamado vulgarmente de IPCC da biodiversidade; e, iii) trabalhar na convergência da Agenda da Biodiversidade e Clima.

A ministra sugeriu que o Fundo Amazônia possa estruturar alguns dos novos caminhos sobre as questões climáticas e a conservação da biodiversidade do ponto de vista técnico-científico, uma vez que as mudanças climáticas têm relação com a biodiversidade.

Marcus Vinicius (SFB) informou que o CTFA realizará apresentação sobre o significado do “IPCC da biodiversidade” e como as questões climáticas e a Amazônia foram debatidas no referido comitê, para conhecimento dos membros do COFA.

A Ministra declarou que o Fundo Amazônia deve recepcionar um debate de convergência entre a biodiversidade e as mudanças climáticas.

### **Decisões e encaminhamentos**

#### **MMA:**

Encaminhará aos membros do Fundo Amazônia proposta feita pelo CTFA em relação a alteração de suas atribuições em relação ao Fundo Amazônia.

#### **CTFA:**

Conduzirá o debate com os membros do COFA sobre a biodiversidade e a questão climática da Amazônia, com vistas analisar a convergência entre os dois temas.

## **4. Apresentação de Informes:**

### **4.1. Informe 1 – Considerações do BNDES ao documento FBOMS/sociedade civil**

No decorrer deste informe a presidente do COFA, Ministra Izabella Teixeira, pediu licença para se ausentar da reunião, que passou a ser conduzida por sua suplente, Thaís Juvenal (MMA).

Sergio Weguelin (BNDES) comentou o documento “Recomendações ao Fundo Amazônia” apresentado pelo Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente - FBOMS, e distribuído aos membros do COFA. De maneira a organizar sua explanação, informou que as questões ali contidas foram agrupadas em quatro tópicos, quais sejam: adequação, estrutura, transparência e desempenho:

#### **I - Adequação**

Com relação à adequação dos procedimentos à realidade de públicos e ações do Fundo, Weguelin ressaltou que o BNDES tem longo histórico de atuação com projetos sem fins lucrativos, pois apóia projetos voltados para a área social, desde 1986, e para a área cultural, desde 1995, sempre atento às respectivas especificidades setoriais.

Com relação ao Fundo Amazônia, a natureza sem fins lucrativos dos projetos apoiados não se dá a fundo perdido, nem afasta a necessidade da clara demonstração de resultados esperados e de sua relevância.

Apesar do Fundo Amazônia realizar operações com recursos não reembolsáveis, o faz sob a ótica de projetos e contratos. Na realidade, trata-se de uma doação com encargos, ainda que não financeiros.

Os projetos aprovados devem estar de acordo com as macro diretrizes do Fundo Amazônia, quais sejam: COFA, PCCDAM e PAS, e deve demonstrar a sua contribuição para a redução do desmatamento e da degradação florestal. Adicionalmente, as ações previstas devem comprovar coerência com o objetivo proposto, bem como o orçamento e o cronograma de implantação do projeto devem ser adequados.

Um dos principais desafios para o Fundo Amazônia é implementar formas de atuação que se traduzam em um número mais elevado de projetos, de pequeno ou de grande porte, que beneficiem diretamente as pessoas que vivem na floresta e dela tiram seu sustento.

Dentre os projetos que chegaram ao Banco e que já receberam o apoio do Fundo Amazônia, há ações específicas sendo implementadas que tem por objetivo apoiar populações e associações locais (FAS, IOV, ACRE).

Para ampliar as formas de acesso e atendendo a diretriz do COFA (P4), que define o público-alvo prioritário, foi constituída comissão específica para formatar proposta de chamada pública para apoiar projetos de atividades produtivas sustentáveis, cujos debates estão em andamento.

Há também a possibilidade de outras iniciativas com o mesmo objetivo, tais como, a realização de chamadas públicas em parceria com os Estados (nos moldes de experiência da Área Social do BNDES) e o fomento a ações de caráter estruturante, tais como o investimento em melhorias de infra-estrutura produtiva, logística e serviços.

Quanto ao seu processo de comunicação, o Fundo Amazônia disponibiliza informações amplas e diversificadas na internet, inclusive o fluxo operacional dos projetos e a documentação exigida em cada etapa do processo de concessão de crédito. Além disso, dúvidas podem ser esclarecidas diretamente com a equipe do BNDES (contato direto, telefone, “faleconosco”) e por meio da leitura da página “perguntas mais frequentes”.

Com relação à contratação, tem-se observado que a comprovação das parcerias, contrapartidas e licenciamento ambiental (ou sua dispensa) tem interferido no tempo da análise e da contratação. Assim, o tempo da contratação varia de acordo com a natureza do projeto e da agilidade do proponente, além dos demais atores envolvidos.

Sérgio Weguelin relatou que a adequação dos projetos às diretrizes e critérios aplicáveis ao Fundo Amazônia (PPCDAM, PAS e COFA) é verificada no recebimento da consulta prévia pelo Departamento de Prioridades da Área de Planejamento do BNDES. Este procedimento é objeto de auditoria de cumprimento e a auditoria realizada em 2009 concluiu pela sua adequação e conformidade.

Por fim, Weguelin solicitou que fossem explicitadas as dificuldades mencionadas no documento do FBOMS, para que sejam melhor compreendidas pelas partes interessadas, e possam inclusive contar com a contribuição dos órgãos responsáveis por estas matérias, que estão representados no COFA.

## **II – Estrutura**

Quanto à estrutura do BNDES para atender as solicitações de apoio pela sociedade civil, Weguelin informou que o Banco tem longa tradição no apoio a organizações não-governamentais e se caracteriza pelo cumprimento de diversas missões que impõem desafios de capacitação permanente de seus funcionários. Neste sentido, o Banco apoia e

incentiva seus empregados a buscarem seu aperfeiçoamento permanentemente, em cursos, workshops, além de oferecer um programa interno de treinamento.

Weguelin informou ainda que a equipe do Fundo Amazônia foi fortalecida ao longo de 2010, com significativo aumento do seu quadro funcional. Enquanto em março de 2009, o Departamento de Gestão do Fundo Amazônia (DEFAM) contava com 8 funcionários, em outubro de 2010 a equipe foi ampliada para 27 funcionários.

### **III – Transparência**

Weguelin introduziu este tópico com a definição de transparência, segundo a ISO 26.000: “O princípio da transparência não requer que informações confidenciais venham a público, nem implica fornecimento de informações que sejam privilegiadas ou que possam significar violação de obrigações legais, comerciais, de segurança ou de privacidade individual”.

O BNDES não divulga informações resultantes de análise que a condição de gestor lhe impõe realizar e que, de alguma forma, possam vir a comprometer a imagem ou reputação dos proponentes.

Todas as decisões do Banco sofrem auditoria e controle exercidos pelos órgãos constituídos para esse fim. O BNDES (aí incluído o Fundo Amazônia) é auditado e fiscalizado por: Auditoria Interna, Auditoria Externa, TCU, CGU e Banco Central do Brasil. Há, portanto, diversos mecanismos de responsabilização (*accountability*) do BNDES.

O BNDES, através do site do Fundo Amazônia, na internet, informa à sociedade civil todos os procedimentos para a apresentação de pedidos de apoio, assim como o fluxo operacional. Também estão descritas as etapas para a análise e concessão de apoio financeiro, incluindo a definição de alçada e a documentação necessária. As informações sobre a carteira de projetos também estão descritas de forma minuciosa, a partir dos seguintes tópicos: finalidade, valor (projeto e pedido), localização, área temática, natureza jurídica do proponente e etapa operacional. Além disso, são publicados o Informe da Carteira do Fundo Amazônia e o Boletim de Notícias.

O BNDES avalia individualmente os projetos. Todas as propostas seguem os mesmos procedimentos, recebem o mesmo tratamento e são objetos de trabalho interativo voltado para o seu alinhamento com as condições de apoio. Durante o período de implantação do projeto, o BNDES realiza o acompanhamento físico e financeiro das operações contratadas.

A governança do Fundo Amazônia, entendida como o conjunto de regras que determina a sua atuação, visa propiciar o alcance de suas metas e finalidades, evitando a prevalência de interesses específicos.

### **IV – Desempenho**

O representante do BNDES enfatizou que as possibilidades de captação de recursos para o Fundo Amazônia estão associadas, também, aos atributos de credibilidade e consistência de sua atuação, o que exige constante planejamento, monitoramento e avaliação das diretrizes, dos critérios e estratégias adotadas.

Reconheceu a existência de desafios importantes colocados para o Fundo Amazônia, tais como, criar mecanismos que impulsionem atividades produtivas sustentáveis, efetivamente inseridas no mercado, bem como estabelecer parâmetros para a sua atuação internacional no apoio à implantação de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento.



Weguelin lembrou que o PPG7, ao longo de 17 anos, desembolsou aproximadamente US\$ 460 milhões, enquanto o Fundo Amazônia aprovou cerca de US\$ 97 milhões no período de julho/2009 a novembro/2010.

Sobre os projetos, informou que dos 172 projetos apresentados até novembro de 2010, 95 não estavam aderentes às diretrizes e critérios do Fundo Amazônia, 13 foram aprovados e 68 se encontram em diversas fases de análise.

Encerrou, ressaltando os esforços já realizados para atender às sugestões feitas pelos Integrantes do Comitê Orientador do Fundo Amazônia para os pequenos projetos, como a cláusula de vencimento antecipado, entre outros, e os que estão em andamento, como a simplificação da carta consulta.

Weguelin passou à palavra aos membros do Comitê para se manifestarem sobre o documento da FBOMS e as considerações realizadas, conforme transcrição abaixo:

Justiniano Netto (CNI) ressaltou que o relato do BNDES, além de demonstrar atenção às considerações feitas no documento apresentado pela FBOMS, também firmou a posição do BNDES sobre os procedimentos por ele adotados. Ressaltou que algumas das questões apresentadas deveriam ser propostas de forma mais objetiva pela FBOMS para resultarem, caso sejam procedentes, em mudança de procedimento.

Segundo Alberto Lourenço (SAE) faltou clareza e recomendações operacionais específicas nas recomendações da FBOMS. Destacou a questão da dificuldade de se criarem mecanismos simples e eficazes para aprovação de projetos por partes de associações comunitárias de organização com um grau de capacidade de elaboração muito baixo na Amazônia, mas que, no final das contas, levam à redução de emissões.

Disse, ainda, que o Banco do Brasil é há anos o agente do PDA, que adota procedimento flexível, eficiente e de baixo custo de transmissão de recursos, cuja experiência deveria ser examinada pelo BNDES.

Thaís Juvenal (MMA) recolocou a questão de se fazer uma discussão objetiva, na próxima pauta, para falar dos entraves ao trabalho com o público alvo local, comparando os procedimentos do Banco com os de outras Agências federais, à luz da experiência dos vários Ministérios e governos que estão representados no COFA, para pensar em soluções para o repasse de recursos. Pediu que fosse feito o registro, de novo, para ao final encaminhar essa sugestão.

Adriana Ramos (FBOMS) agradeceu as considerações apresentadas pelo BNDES, comentando que as sociedades civis vêem o Fundo Amazônia como um Fundo “*sui generis*”, já que, segundo suas palavras, foi constituído por uma doação com um motivo e um objetivo muito diferentes de vários outros fundos ou de qualquer outro fundo que o próprio BNDES possa gerir. Isso levaria a sociedade civil organizada a ter uma expectativa de que os procedimentos do Fundo fossem “*sui generis*”.

Disse, ainda, que a própria experiência do BNDES com organizações não governamentais, como o Fundo Social, não é suficiente para ter consonância total com o público do Fundo Amazônia, que representa vários públicos; devendo essa questão ser tratada como prioridade quando o Comitê discutir os critérios e parâmetros do Fundo Amazônia, em 2011.

Antonio Marcos Apurinã (COIAB) declarou não entender o porquê da dificuldade do BNDES para aprovação de projetos em terras indígenas, uma vez que tais organizações, que envolvem aproximadamente 180 povos na Amazônia, já adquiriram experiência em desenvolvimento de projeto atuando com o apoio do PPG7 e do PDP, aliados com o PDA.

Marco Aurélio Pavarino (MDA) enalteceu o trabalho do BNDES para incorporar o tema ambiental e sugeriu que o Banco participasse de fóruns e acompanhasse as discussões do CONAMA que tratam desses temas, com vistas a opinar sobre alterações das regras existentes.

Júlio Bachega (MT) disse que o Estado está se estruturando para a regularização do licenciamento ambiental e que os investimentos estão voltados para o problema de redução do desmatamento. Solicitou ao COFA que, quando for rediscutir as diretrizes do Fundo Amazônia, leve em conta o resultado para o desmatamento e a redução de emissões.

Nádia Cristina Ferreira (AM) informou que o papel do Comitê é exatamente orientar e dar diretrizes para o Banco; pois, se o BNDES tivesse autonomia para estabelecer as regras a serem seguidas, o Comitê não precisaria existir. Ressaltou que a rotina dos Estados, principalmente através dos Secretários do Meio Ambiente, é flexibilizar as regras existentes, adequando-as a realidade, para que as populações tradicionais e os movimentos indígenas possam trabalhar de forma legal.

Sugeriu que o BNDES, em 2011, promova rodadas nos estados com os movimentos sociais, para ouvir deles quais as sugestões para terem acesso aos recursos do Fundo Amazônia e que os representantes dos estados representados no COFA se proponham a fazer essa mobilização.

Adriana Ramos (FBOMS) informou que os movimentos sociais realizaram recentemente uma oficina, para discutir entre si percepções, experiências e sugestões de encaminhamento sobre o Fundo Amazônia, cujo relatório final será também remetido aos membros do COFA.

Marcos Prates (MDIC) fez duas sugestões, a primeira com relação aos projetos não enquadrados. Solicitou que o BNDES apresentasse uma lista de motivos do não acolhimento, com as principais inconsistências em comum e sem identificá-los individualmente, para colocar na internet, dando transparência à questão do não enquadramento dos pequenos projetos. Marcos ainda propôs a todos pensar em uma solução para descentralizar os recursos do Fundo Amazônia, independentemente das restrições existentes.

Cláudia Costa (BNDES) disse que o Banco conhece as dificuldades enfrentadas pelo público alvo prioritário, assim definido nas diretrizes e critérios do COFA, para seguir determinados ritos e procedimentos, pois existem especificidades na Amazônia e no caso específico do Fundo Amazônia, que estão sendo consideradas. Esta questão está sendo tratada no âmbito da comissão de estruturação de pequenos projetos que está em andamento, sendo parte do trabalho o detalhamento de formas de ampliação do acesso a esse público.

Quanto à proposição sobre os projetos não enquadrados, será apresentado ao COFA, para discussão, uma avaliação de tais projetos com os motivos que levaram a não aprovação, naquele momento.

## **Decisões e encaminhamentos**

### **COFA:**

O FBOMS apresentará, na próxima reunião, Relatório sobre a oficina que realizou em Brasília para debater o Fundo Amazônia, para que os membros do COFA, inclusive o BNDES, possam interagir com as demandas produzidas naquela oficina.

Formulará convite ao Banco do Brasil para que este, na próxima reunião do COFA, faça uma apresentação de como opera a linha de crédito para o público alvo dos pequenos projetos.

### **BNDES:**

Apresentará, na próxima reunião, a documentação exigida das entidades que tratam de pequenos projetos para que os membros do Comitê reflitam sobre a melhor maneira de tratar as questões que envolvem esse segmento do público alvo, bem como o relato a respeito das razões que levam os projetos a não serem enquadrados.

## **4.2. Informe 2 – Cláusula de Vencimento Antecipado (BNDES)**

Daniela Baccas (BNDES) apresentou a minuta de proposta de inserção de procedimento da Cláusula de Vencimento Antecipado, explicando que, para atender à solicitação do COFA, foram realizadas consultas ao Diretor da Área de Meio Ambiente, apreciada a questão pela Área Jurídica do Banco, bem como submetida à deliberação do Comitê de Padronização dos Contratos (CPPJ).

A Cláusula de Vencimento Antecipado decorre da interpretação de que o contrato de colaboração financeira não reembolsável não é uma doação pura e simples, mas sim, uma doação com encargo. Nesse sentido, o beneficiário deve cumprir as condições contratuais sob pena de ter que devolver os recursos ao financiador. Tal cláusula foi questionada pelo COFA por prever a possibilidade de, em caso de descumprimento contratual, o beneficiário ter que devolver todos os recursos recebidos. Foi esclarecido pelo BNDES que esse procedimento somente era utilizado pelo Banco em hipóteses remotas, quando não houvesse justificativa ou esclarecimento da utilização dos recursos nas finalidades do projeto ou sua prestação de contas, por exemplo. Mas o BNDES buscou deixar os procedimentos para sua aplicação claros na minuta de contrato, de modo a atender ao pleito do COFA.

Daniela Baccas (BNDES) comunicou, então, que já foi incluído, na minuta do contrato padrão do Fundo Amazônia, um esclarecimento na cláusula de vencimento antecipado, de modo a prever expressamente um procedimento prévio de notificação por parte do BNDES ao beneficiário, em caso de verificação de ocorrência de evento que possa caracterizar o descumprimento de obrigação contratual (sem termo fixado para seu cumprimento), conferindo prazo para justificativa ou comprovação de correção, antes da aplicação da medida de vencimento antecipado. A solução visou atender às normas de controle e padronização de minutas contratuais do Banco e à demanda da sociedade civil representada no referido comitê.

Justiniano Neto (CNI), integrante da comissão nomeada para analisar a questão da Cláusula de Vencimento Antecipado, parabenizou o BNDES, pois a sua proposta contempla plenamente todas as questões levantadas, sendo necessária a sua inclusão nos novos contratos. Pediu que ficasse registrado como observação a sugestão de se elaborar termo

aditivo para explicitar o procedimento nos contratos já assinados, vez que não há quorum para deliberação.

Adriana Ramos (FBOMS), também membro da comissão para analisar a questão da referida cláusula, parabenizou o BNDES, e afirmou que o resultado final apresentado pelo Banco é até melhor do que a proposta do COFA, por ser ainda mais explícita.

Thaís Juvenal declarou o encaminhamento aprovado.

<b>Decisões e encaminhamentos</b>
<b>COFA:</b> A proposta de redação apresentada pelo BNDES para a Cláusula de Vencimento Antecipado foi aprovada sem ressalvas.

#### **4.3. Informe 3 – Estruturação Pequenos Projetos (BNDES)**

Cláudia Soares (BNDES) relatou resumidamente o trabalho da comissão de estruturação, que se reuniu quatro vezes em Brasília, e, mesmo sem quorum adequado em algumas reuniões, chegou a importantes consensos:

a) conceito do que é pequeno, em se tratando de pequenos projetos, o que levou a várias interpretações já superadas, para enfim se entender como tal: qualquer ação estudada via seleção e de qualquer modalidade que seja em benefício do público alvo prioritário estabelecido pelo COFA (P4);

b) sobre valores; para a modalidade individual, seria de até R\$500 mil o projeto e para a modalidade aglutinadora de até R\$ 2 milhões, respeitado o limite de R\$ 100 mil para cada pequena intervenção pertencente a uma intervenção maior.

c) segmentos apoiáveis; na primeira chamada para a atividade produtiva sustentável, seria manejo florestal madeireiro e não madeireiro, aquicultura e pesca, sistemas agroflorestais e sistemas agroecológicos.

Thaís Juvenal informou que, apesar da evolução das propostas, o grupo entende que há necessidade de maior aprofundamento para que se possa chegar a uma proposta final que contemple todas as questões que envolvem esse público alvo, a ser apresentado na próxima reunião do comitê.

<b>Decisões e encaminhamentos</b>
<b>BNDES:</b> Haverá continuidade nos trabalhos do Comitê de Detalhamento e Estruturação, esperando-se que na próxima reunião do COFA seja apresentada a proposta final.

#### **4.4. Informe 4 – COP16 – Participação Fundo Amazônia (BNDES)**

Ana Luiza Landim (BNDES) comunicou que o BNDES vai integrar a delegação brasileira na Conferência das Partes da ONU sobre Mudança Climática, COP 16, a ser realizada em Cancun, no México, e será o patrocinador do Espaço Brasil, onde serão realizadas exposições, palestras e reuniões. Neste espaço haverá duas apresentações do Fundo Amazônia, nos dias 3 e 6 de dezembro, respectivamente. O Fundo Amazônia participará, também, do Seminário *Forest Day 4*, no dia 5 de dezembro, com um pequeno estande e uma apresentação de Sérgio Weguelin.

Thaís Juvenal sugeriu que a Secretaria Executiva do Fundo envie a programação do COP 16, por e-mail, a todos os membros do COFA.

#### **4.5. Informe 5 – Carteira do Fundo Amazônia (BNDES)**

Claudia Soares (BNDES) fez um resumo atualizado da Carteira do Fundo, com a posição até 15 de novembro de 2010. Ela informou que dos 77 projetos apresentados até o momento; 38 se encontram nas fases de registro de recebimento e verificação de documentos; 30 estão sob análise, o que inclui o fornecimento de informações adicionais e a elaboração do Quadro Lógico do projeto; e 9 projetos foram aprovados e estão na fase de contratação da operação.

Informou, ainda, que o valor total dos 77 projetos apresentados até o momento está em torno de R\$ 1,1 bilhões de reais. Destes, R\$ 807 milhões se referem ao apoio solicitado ao Fundo Amazônia e a diferença refere-se à contrapartida dos proponentes.

Adriana (FBOMS) sugeriu que seja informada, também, a quantidade de projetos avaliados e não enquadrados.

#### **4.6. Informe 6 – Planos Estaduais de Desmatamento**

Thaís Juvenal (MMA) destacou que, para cumprir exigência do Regulamento do COFA, os estados da Amazônia Legal tem que completar o respectivo Plano Estadual de Combate ao Desmatamento (PPCDAM) para ter o direito de voto nas deliberações do comitê. É importante que o COFA, passados dois anos da criação do Fundo Amazônia, possa acompanhar as atividades dos estados dentro dos objetivos do Plano.

Júlio Bachega (MT) informou que, no último dia 27 de outubro, o Estado do Mato Grosso publicou suas metas de redução do desmatamento, através do Decreto 29/43. As metas foram estabelecidas a partir de uma linha base da média de desmatamento dos anos de 1996 a 2005.

Informou ainda que o estado se preocupa em relação ao direcionamento das ações do plano federal com os planos estaduais e que não tem interesse em analisar projetos que venham para o BNDES, com relação ao Fundo Amazônia, porque quer investir os recursos de forma objetiva na execução do Plano Estadual. Pois, não adianta o Estado investir nas mesmas ações junto com o Fundo Amazônia, deixando outra sem recurso, sob pena de não atingir a meta de redução.

Cláudia Costa (BNDES) informou que o Estado pode apresentar ao Fundo Amazônia o projeto para investimento em suas áreas prioritárias.

Thaís Juvenal (MMA) disse que há dois caminhos abertos para a questão apresentada pelo Júlio: os próprios investimentos do Estado que podem ser apoiados pelo Fundo Amazônia, e solicitar através do COFA, no âmbito de sua atividade de combate ao desmatamento, a inclusão de informes na pauta sobre suas atividades e prioridades.

Nádia Cristina Ferreira (AM) informou que o Estado do Amazonas reduziu o desmatamento de 2003 a 2009 em 74%, o que significou uma diminuição da área desmatada de 1.558 km<sup>2</sup> para 405 km<sup>2</sup> e espera que, agora em 2010, o Estado atinja um novo recorde, com a meta de 80% de redução do desmatamento, antecipando em uma década a meta brasileira.

Eugênio Pantoja (AC) informou que o Fundo Amazônia aprovou um projeto do governo do estado no valor de R\$ 70 milhões, sendo R\$ 60 milhões provenientes do Fundo e R\$ 10 milhões de contrapartida.

Informou ainda que o estado adotou como estratégia vincular o Plano de Controle a outros instrumentos de gestão. Assim, o zoneamento ecológico econômico, base principal de planejamento para essas ações, está vinculado ao licenciamento ambiental. Por outro lado, para pular algumas etapas no processo de licenciamento, vinculou-se a ele o cadastramento das atividades agrícolas ou rurais, bem como dos empreendimentos. A conclusão do plano também foi articulada às estratégias dentro das áreas de zoneamento. Então, o Plano de Controle de Desmatamento do Acre, está vinculado a cada uma dessas áreas.

Sérgio Weguelin (BNDES) disse que seria importante que os Estados que ainda não apresentaram os projetos que o fizessem para análise do comitê.

Thais Juvenal (MMA) solicitou inclusão de apresentação dos estados sobre o andamento dos seus planos de desmatamento, na pauta da próxima reunião do COFA.

<b>Decisões e encaminhamentos</b>
-----------------------------------

<b>Estados participantes do COFA:</b>
---------------------------------------

Apresentação sobre os respectivos Planos Estaduais de Desmatamento na próxima reunião do COFA.
--

#### **4.7. Informe 7 - Da necessidade de licenciamento ambiental para SAF e manejo florestal comunitário (a confirmar)**

O IBAMA solicitou que a apresentação seja realizada na próxima reunião, pois será feita em conjunto com os Órgãos Estaduais – OEMAs, pois da legislação ambiental particular de cada Estado a maior parte é das OEMAs.

<b>Decisões e encaminhamentos</b>
-----------------------------------

O IBAMA solicitou que a apresentação sobre este tema seja realizada em uma próxima reunião, juntamente com os demais Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, uma vez que grande parte da legislação é específica de cada OEMA.
---

#### **5. Tema de Pauta 3: Revisão Anual Diretrizes e Critérios no âmbito do Fundo Amazônia**

Este tema ficou para ser analisado na próxima reunião, por falta de quorum para deliberação.

## **Decisões e encaminhamentos**

### **COFA:**

As Diretrizes e Critérios serão submetidos ao COFA para revisão na próxima reunião do Comitê Orientador do Fundo Amazônia.

### **6. Encaminhamentos/Definição próxima reunião do COFA**

Thais Juvenal sugeriu que a próxima reunião do COFA seja realizada na terceira semana de fevereiro, visto que há temas pendentes desta pauta para serem deliberados.

### **7. Considerações Finais:**

A Ministra Izabella Teixeira sugeriu, como pauta na próxima reunião do COFA, que o comitê apresente sugestões de temas estratégicos a serem estruturados à Presidente eleita e ao próximo Ministro.

Com base no Regimento do COFA, Nádia Cristina Ferreira (AM), na segunda parte da reunião, solicitou que a Presidência do COFA realizasse a contagem dos membros para verificação do quorum, em vista da pauta sob análise. Verificou-se, então, quorum insuficiente para proferir as matérias com deliberação.

Thaís Juvenal (MMA) informou que alguns dos representantes saíram porque foram chamados por Ministros ou se dirigiram para a reunião do CONAMA, já que houve sobreposição com a agenda do Fundo. A Presidente do COFA, em exercício, consultou os membros presentes sobre a seqüência da pauta e determinou o prosseguimento dos informes. Todavia, destacou que as matérias e os informes que necessitassem de uma deliberação seriam encaminhados para a próxima reunião.

Thaís Juvenal (MMA) agradeceu a todos pela presença e a discussão construtiva realizada e declarou encerrada a reunião.

**8. Representantes presentes à reunião - Membros do COFA e seus suplentes indicados pelos dirigentes dos órgãos e entidades e designados pelo Presidente do BNDES, conforme Art. 2º, § 1º do REGIMENTO INTERNO DO COFA.**

Ministério do Meio Ambiente

Izabella Mônica Vieira Teixeira Titular (titular)

Thaís Linhares Juvenal (suplente)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Marcos Otávio Bezerra Prates (suplente)

Ministério das Relações Exteriores

Maximiliano da Cunha Henriques Arienzo (representante)

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Helinton José Rocha (suplente)

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Marco Aurélio Pavarino (titular)

César José de Oliveira (suplente)

Ministério da Ciência e Tecnologia

Maria Luiza Braz Alves (suplente)

Casa Civil da Presidência da República

Johaness Eck (suplente)

Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República

Alberto Carlos Lourenço Pereira (titular)

Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Sergio E. Weguelin Vieira (suplente)

Estado do Acre

Eugênio de Souza Pantoja (representante)

Estado do Amazonas

Nádia Cristina D'Avila Ferreira (titular)

Estado do Mato Grosso

Júlio Bacheга (representante)

Estado de Roraima

Haroldo Eurico Amoras dos Santos (titular)

Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento - FBOMS

Adriana Ramos (titular)

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB

Antonio Marcos de Oliveira Alcântara Apurinã (titular)



Confederação Nacional da Indústria – CNI  
Justiniano de Queiroz Netto (titular)

Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal - FNABF  
Fernando Castanheira Neto (suplente)

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC  
Lauro Morhy (representante)

### 9. Representantes que não compareceram

Estado do Amapá

Estado do Pará

Estado do Maranhão

Estado do Rondônia

Estado do Tocantins

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG

### 10. Especialistas, convidados e observadores (Art. 5º. do REGIMENTO INTERNO DO COFA)

Externos	
Representação	Nome
MMA	Branca Americano
MMA	Karen Silverwood
MMA	Sérgio Ferreira Cortizo
SFB	Marcos Alves
INCRA	Roberto Henrique do Prado
COIAB	Dario Salgado
ISA	Oswaldo Braga de Souza
ASCOM	Paulenir de . Constan
GTZ	Monika Ropes
GTA	Vitor Mamede Carvalho
GTZ	Christiane Ehringhaus
GTZ	Waldemar Wirsig
Estudante	Elizabeth Dalene

<b>BNDES</b>	
<b>Área</b>	<b>Nome</b>
AJ/DNORM	Álvaro Oliveira de Freitas
AMA/DEFAM	Ana Luiza Landim
AMA/DEFAM	Bernardo Félix
AMA/DEFAM	Cláudia Costa
AMA	Cleber Zambarda
AMA/JUAMA	Daniela Baccas
AMA/DEFAM	Guilherme Arruda Accioly
AMA	Luciane Paiva D'Avila Melo
AMA/DEFAM	Marcos Vinicius da Silva Rocha
AMA/DEFAM	Rubem Carlos de Souza Studart
AMA/DEFAM	Simone Marafon Schneider
AMA/DEFAM	Telma de Castro Guimarães